



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 302/2009-GAB/PM PG

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO NOVA COLINA PASSE A SE CHAMAR “**MANOEL CAMELO DE OLIVEIRA**”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Posto de Saúde do assentamento Nova Colina, a denominar-se “**MANOEL CAMELO DE OLIVEIRA**”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, providenciará placa ou pintura contendo a denominação do referido no artigo anterior, para ser fixada em local visível do referido posto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Grande-AP, 20 de Novembro de 2009.


José Maria Bessa de Oliveira
Prefeito Municipal